

Rua Joaquim de Góes, 665 – Centro
Leme/SP – CEP 13.610-108
CNPJ. 11.639.339/0001-59
Fone (19) 3573-7521
contato@lemeprev.com.br
www.lemeprev.com.br

PORTARIA N.º 08

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

RESOLVE:

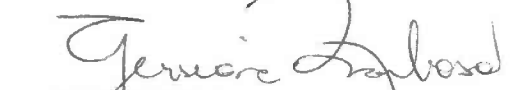
Artigo 1º - APOSENTA, **APARECIDA REGINA FURLAN**, CPF n.º 004.930.338-40, no cargo de ESCRITURARIO, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimentos; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565/2009; Parcela Incorporada prevista no Artigo 58, §2º, da Lei Complementar n.º 25/1991; Parcela Incorporada prevista no Artigo 50, §5º, da Lei Complementar n.º 564/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2015.

LEME, 04 DE FEVEREIRO DE 2015


CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência


GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira